



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.307, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 128.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						R\$
02.03.00	04.122.0055.2.157/3.1.90.11.00	Ficha nº	47	Fonte:	01	6.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159/3.1.90.11.00	Ficha nº	48	Fonte:	01	4.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS						
02.05.00	04.122.0053.2.151/3.1.90.11.00	Ficha nº	92	Fonte:	01	18.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
02.07.00	06.122.0015.2.046/3.1.90.11.00	Ficha nº	147	Fonte:	01	6.500,00
02.07.00	06.122.0015.2.046/3.1.90.13.00	Ficha nº	148	Fonte:	01	15.000,00
02.07.00	06.122.0015.2.046/3.3.90.39.00	Ficha nº	174	Fonte:	01	10.000,00
02.07.00	06.122.0015.2.046/3.3.90.46.00	Ficha nº	178	Fonte:	01	6.900,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS						
02.08.00	06.182.0013.2.044/3.3.90.46.00	Ficha nº	196	Fonte:	03	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02.09.01	08.122.0006.2.006/3.1.90.13.00	Ficha nº	200	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
02.09.03	08.243.0009.2.028/3.3.50.43.00	Ficha nº	373	Fonte:	01	4.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0049.2.138/3.3.90.39.00 Ficha nº 716 Fonte: 01 11.100,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.058/3.1.90.16.00 Ficha nº 947 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 04.122.0022.2.058/3.1.91.13.00 Ficha nº 948 Fonte: 01 3.000,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.2.087/3.3.90.39.00 Ficha nº 866 Fonte: 01 30.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$

02.03.00 04.122.0055.2.157/3.3.90.39.00 Ficha nº 68 Fonte: 01 6.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.159/3.1.91.13.00 Ficha nº 55 Fonte: 01 4.500,00

## SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151/3.1.90.13.00 Ficha nº 93 Fonte: 01 15.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.151/3.3.90.08.00 Ficha nº 101 Fonte: 01 3.000,00

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.122.0015.2.046/3.1.90.16.00 Ficha nº 149 Fonte: 01 10.000,00

02.07.00 06.122.0015.2.046/3.1.91.13.00 Ficha nº 150 Fonte: 01 10.000,00

02.07.00 06.122.0015.2.046/3.3.90.08.00 Ficha nº 151 Fonte: 01 5.000,00

02.07.00 06.122.0015.2.046/3.3.90.14.00 Ficha nº 152 Fonte: 01 1.000,00

02.07.00 06.122.0015.2.046/3.3.90.30.00 Ficha nº 155 Fonte: 01 1.000,00

02.07.00 06.122.0015.2.046/3.3.90.32.00 Ficha nº 161 Fonte: 01 1.200,00

02.07.00 06.122.0015.2.046/3.3.90.33.00 Ficha nº 165 Fonte: 01 200,00

02.07.00 06.122.0015.2.046/3.3.90.36.00 Ficha nº 170 Fonte: 01 10.000,00

## CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044/3.3.90.30.00 Ficha nº 192 Fonte: 03 3.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006/3.1.90.11.00 Ficha nº 199 Fonte: 01 5.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

02.09.03 08.243.0009.2.028/3.3.90.39.00 Ficha nº 378 Fonte: 01 4.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0049.2.138/3.1.90.16.00 Ficha nº 629 Fonte: 01 11.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.058/3.1.90.11.00 Ficha nº 945 Fonte: 01 8.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.2.087/3.3.90.30.00 Ficha nº 850 Fonte: 01 30.000,00

**ART. 3º** – Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º** -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de setembro de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**EDMUR VALARINI**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas